

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2017
PROCESSO Nº. 086/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (207) do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 4.117/06, de 15 de fevereiro de 2006 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 7927, Boqueirão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.545.473/0001-16**, representado pelo seu representante legal, **SR KAUE MUNIZ DO AMARAL**, portador da cédula de identidade RG nº 10.117.444-1, e inscrito no CPF sob nº 074.127.859-66, à saber:

LOTE 04

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL
01	06	PNEU 12.4.24 AGRICOLA	12 LONAS	ADDÔ INDIA R1	1.438,00	8.628,00
02	02	PNEU 12.5/80	10 LONAS	ADDÔ INDIA R4	1.351,00	2.702,00
03	02	PNEU 14.9/28 AGRICOLA	12 LONAS	FORERUNNER R1	2.375,00	4.750,00
04	04	PNEU 14/17.5 NHS	14 LONAS	ADDÔ INDIA R1	1.400,00	5.600,00
05	22	PNEU 1400X24 L2	16 LONAS	SUPERGUIDER G2/L2	2.860,00	62.920,00
06	14	PNEU 17.5.25 L2	16 LONAS	SUPERGUIDER G2/L2	3.130,00	43.820,00
07	02	PNEU 18.4.26 AGRICOLA	12 LONAS	ADDÔ INDIA R1	2.850,00	5.700,00
08	04	PNEU 18.4.30	12 LONAS	FORERUNNER R1	3.880,00	15.520,00
09	02	PNEU 18.4/15/34	12 LONAS	ADDÔ INDIA R1	4.280,00	8.560,00
10	02	PNEU 7.50.18	10 LONAS	MAGGION MTF	830,00	1.660,00
11	04	PNEU 7.50/16 AGRICOLA	08 LONAS	FORERUNNER F2	590,00	2.360,00
12	02	PNEU 900X16	10 LONAS	MALHOTRA MTF 212	750,00	1.500,00
13	02	PNEU 19.5L 24	16 LONAS	FORERUNNER R4	3.240,00	6.480,00
		VALOR TOTAL				170.200,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO Nº. 080/2017**.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no **ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO** no endereço e horário constante do **ANEXO I**.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 15º (décimo quinto) dia após quinzena de entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.

1.6. O fornecimento de **PNEUS**, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

GABINETE DO PREFEITO CONTA: 021 UNIDADE: 02.01.00.041220002.2.003.339030.39	DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CONTA: 533 UNIDADE: 02.19.01.041220019.2.137.339030.39
CORPO DE BOMBEIROS CONTA: 510 UNIDADE: 02.01.01.061820003.2.006.339030.39	DIR. DE PROJETOS, POSTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTA: 582 UNIDADE: 02.22.01.154510008.2.141.339030.39
DIRETORIA DE FINANÇAS CONTA: 091 UNIDADE: 02.06.01.041230003.2.014.339030.39	FUNDO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTA: 147 UNIDADE: 02.08.01.082440029.2.074.339030.39
DIR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTA: 570 UNIDADE: 02.22.01.154510008.2.140.339030.39	DIR. DESENV. AGROPEC. ABAST. E PISCICULTURA CONTA: 471 UNIDADE: 02.15.01.206050033.2.049.339030.39
DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER CONTA: 450 UNIDADE: 02.14.00.278120020.2.043.339030.39	DIR. DESENV. AGROPEC. ABAST. E PISCICULTURA CONTA: 462 UNIDADE: 02.15.01.206060017.2.123.339030.39
DIR. MUN. MEIO AMBIENTE E URBANISMO CONTA: 419 UNIDADE: 02.13.02.155420018.2.044.339030.39	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTA: 525 UNIDADE: 02.18.01.041260003.2.136.339030.39

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item constante do ITEM registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 080/2017**, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novo Horizonte pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N.º. 080/2017**.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N.º. 080/2017**, a Nota de Empenho (**ANEXO VI**) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Novo Horizonte - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL, DR. TOSHIO TOYOTA**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.217.604 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, e pelo **SR KAUE MUNIZ DO AMARAL**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Novo Horizonte, 25 de outubro de 2017

DR TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal
Detentor da Ata

SR KAUE MUNIZ DO AMARAL
Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas

Julio Cesar Monzani
RG: 41.574.787-9
CPF: 333.303.238-41

Victor Fonseca Biller
RG: 47.756.239-5
CPF: 40568082877

13.545.473/0001-16

LUKAUTO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 7927
BOQUEIRÃO

CEP 81.670-000 - CURITIBA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

DETENTORA: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

ATA N.º: 123/2017

PROCESSO N.º: 086/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS destinado à eventual aquisição parcelada de **PNEUS AUTOMOTIVOS**, para utilização nos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Demais Diretorias e Órgãos deste Município, pelo prazo de 12 meses conforme quantitativos, valores, descrições/especificações descritos no Anexo I.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Novo Horizonte - SP, 25 de outubro de 2017.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gabinete@novohorizonte.sp.gov.br
t.toyota@hotmail.com

13.545.473/0001-16

LUKAUTO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 7927
BOQUEIRÃO

CEP 81.670-000 - CURITIBA - PARANÁ

SR KAUE MUNIZ DO AMARAL
Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda
Empresa Detentora da Ata
lukauto@hotmail.com